

EDITAL ABERTURA DA SELEÇÃO 72 – DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO FORMAL E ÉTICA PROFISSIONAL (DPFEP/FACDIR/UFJF)

CRONOGRAMA DO CONCURSO (PORTARIA 1.329/15, PRORH/UFJF)

I - PROVA ESCRITA:

- a) sorteio do ponto da prova escrita e início das provas escritas: 7h20min, dia 01/07/19;
- b) término do prazo para consulta ao material bibliográfico¹: 8h20min, dia 01/07/19;
- c) término da Prova Escrita: 12h20min, dia 01/07/19;
- d) divulgação do Resultado da Prova Escrita: a partir das 9h do dia 02/07/19, sendo os resultados publicados no mural da Faculdade, ao lado da Secretaria.

II – PROVA DIDÁTICA:

- a) sorteio do(s) turno(s) e da ordem de realização das provas didáticas: 9h, dia 02/07/19, no Auditório;
- b) sorteio do ponto da Prova Didática: 9h, dia 02/07/19, no Auditório;
- e) Provas Didáticas: a partir das 9h do dia 03/07/19, sendo certo que todos os candidatos do respectivo turno devem estar presentes, sob pena de eliminação, 10 (dez) minutos antes do começo da primeira prova, disponibilizando à banca o material a ser utilizado (art. 9º, § 1º, IV); é importante salientar que será definida apenas uma ordem de realização das provas, de modo que, caso algum candidato venha a faltar e/ou utilizar menos tempo que o previsto, a próxima prova terá início imediatamente ao término da anterior.
- h) resultado das Provas Didáticas: 30 (trinta) minutos após o término da última prova didática, a depender, portanto, do número de candidatos aprovados na Prova Escrita; de todo modo, o prazo máximo para a divulgação dos resultados será, salvo caso fortuito ou força maior, 14h do dia 04/07/19, os quais serão afixados no mural que fica ao lado da secretaria da Faculdade de Direito.



¹ Conforme item 1.2.2 da Portaria UFJF 986/09 e do § 1º do art. 9º da Resolução UFJF 22/98: "Material publicado, desde que trazido impresso para a consulta. Por isso, entendem-se: livros e revistas, com o devido registro de publicação indicado na ficha catalográfica; fotocópias de livros e de revistas, em todo ou em parte, desde que conste também a ficha catalográfica; artigos e demais gêneros de textos, tabelas e planilhas, impressos a partir de revistas eletrônicas ou de portais dos três poderes da administração pública, em suas três esferas (municipal, estadual e federal), incluindo-se autarquias, desde que indicada claramente na impressão a fonte, admitindo-se, no caso de revistas, somente portais notoriamente reconhecidos no meio científico como tais. Não se considera, em absoluto, qualquer material elaborado pelo próprio candidato (à exceção das publicações próprias que o candidato tenha realizado ao longo de sua vida acadêmica e profissional, nos moldes descritos acima).

III – PROVA DE TÍTULOS² E ENTREVISTA

i) Arguição oral dos títulos e entrevista: 9h, 04/07/19.

IV- RESULTADOS FINAIS

k) Divulgação dos resultados finais da fase de julgamento: a partir das 12h do dia 04/07/19, em secretaria.

Juiz de Fora, 01 de julho de 2019.



Prof. Mr. Cristiano Alvares Valladares do Lago

Presidente



Profa. Dr. Marcella Alves Mascarenhas Nardelli

Membro Titular



Profa. Ms. Cléverson Raymundo Sbarzi Guedes

Membro Titular



Prof. Dr. Márcio Carvalho Faria

Chefe do DPFEP

² Vide Resolução 01/2016 da Faculdade de Direito da UFJF:
<http://www.ufjf.br/direito/files/2008/07/RESOLU%C3%87%C3%83O-01.16-Criterios-Pontua%C3%A7%C3%A3o-Prova-de-T%C3%ADtulos-e-Proj.-Acad.-DIREITO.pdf>